

**PORTARIA SAAE N° 07/2022**

Dispõe sobre os procedimentos gerais para o funcionamento da Autarquia e também estabelece medidas de prevenção de infecção e propagação da COVID-19, da Influenza e suas variantes.

O Diretor da Autarquia de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapajé- SAAE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 612/68 de 21 de dezembro de 1968, bem ainda pela Portaria nº 0101001/2022 de 01 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO:**

- A necessidade de se estabelecer as diretrizes de organização e funcionamento adotadas pela Autarquia, obedecendo ao princípio da continuidade do serviço público e;
- Os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, interesse público, motivação e eficiência a que estão adstritos todos os atos administrativos, bem ainda,
- O estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19 e suas variantes, respectivamente, através da Lei nº 17.234/2020, bem ainda com o crescente número de casos de Influenza A (H1N1), H3N2 e Influenza B, que acometem mais pessoas durante a quadra invernal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** É obrigatório o uso de proteção facial (máscara de tecido ou descartável) por todos os servidores e usuários nas dependências da Autarquia, bem ainda, é necessário que obedeçam às recomendações e orientações abaixo descritas:

**I** - que façam a higienização das mãos sempre que possível, antes de ingressar nas dependências da instituição e após o manuseio de equipamentos e/ou documentos, com álcool líquido e/ou em gel 70%;

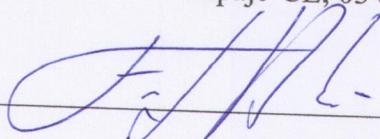
**II** - que impeçam a entrada de qualquer pessoa sem máscara nas dependências da instituição;

**III** - que se utilizem das demais formas de prevenção e propagação na COVID-19, da Influenza e suas variantes.

**Art. 2º.** As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pelo Diretor desta Autarquia.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapajé-CE, 03 de janeiro de 2022.



**Luiz Fernando Mesquita Ribeiro**  
Diretor do SAAE